

Exmo. Sr.
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng.º Nuno Araújo
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N°: 49/2018

15-01-2018

ENT.:

PROC. Nº: 2.7/2017.9

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 3429/XIII (2ª) "Requalificação da EB Aldeia de Paio Pires".

Caro Duno,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 3429/XIII (2ª) "Requalificação da EB Aldeia de Paio Pires".

A ampliação e modernização da Escola Básica Aldeia de Paio Pires, estabelecimento da educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico que integra o Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro - Seixal, integra o mapeamento de investimentos em infraestruturas educativas e formativas a executar no âmbito do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa, com um valor indicativo global de 1.218.589,60 €, correspondendo a um financiamento do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional de 609.294,80 €.

Por se tratar de uma escola dos referidos níveis de ensino, a competência para a sua manutenção, beneficiação, requalificação e ampliação é, nos termos da lei, do Município respetivo.

No que concerne às operações de investimentos financiadas através de fundos comunitários para estabelecimentos da educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, a intervenção deste departamento governamental está limitada à emissão de parecer, que atesta a inclusão do equipamento educativo em causa na respetiva Carta Educativa Municipal e o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis às construções escolares.

Os critérios de elegibilidade e condições de atribuição de financiamento às operações propostas são os fixados pelo «Aviso n.º LISBOA-73-2016-02», competindo à autoridade de gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014-2020, que funciona no âmbito da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, apreciar cada candidatura em concreto.

No quadro orçamental nacional vigente, à semelhança do que sucedeu com os quadros comunitários de apoio anteriores ao Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, não existem programas de financiamento a investimentos em escolas da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico.

Com os melhores cumprimentos, e elende a jidere

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires